



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03641/2021

DATA: 23/06/2021

PROCESSO Nº 03762384/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 62.805.967- , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39211390	SINTETICO PU FLASH - CHAPA DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, REFORÇADA COM SUPORTE TÊXTIL EM FALSO TECIDO, CONTENDO EM PESO 25% DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER E 75% DE POLIURETANO, DE LARGURA 132 CM, ESPESSURA TOTAL DE 1,4 MM E GRAMATURA APROXIMADA DE 700G/M2, EXCETO BASE COAGULADA. PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

